

PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC - DANÇAS

Concordo e homologo

Em 28/08/2026

✓ O Presidente da Câmara

(Carlos Zorrinho)

ATA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação por tempo determinado, dos/as técnicos/as para as Atividades de Enriquecimento Curricular Danças, para o ano letivo de 2026/2027, presidido por Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana, chefe de divisão, sendo vogais Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva e Hugo Alexandre Leal do Carmo Matias, técnicos superiores.

O procedimento concursal foi autorizado pelo Presidente da Câmara datado de 30/07/2026, nos termos do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º169/2015, de 24 de agosto, articulado com a Portaria n.º644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º33.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º8 do art.º10.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

Decorrido o prazo de audiência prévia e tendo-se verificado a participação de interessados/as, o júri reuniu para proceder à reapreciação das candidaturas e deliberar quanto ao respetivo deferimento ou indeferimento.

Maria Dourado Silva – O júri deliberou indeferir o pedido, uma vez que a documentação comprovativa da experiência não foi apresentada aquando da submissão da candidatura.

O júri procedeu à ordenação e classificação final conforme tabela seguinte:

Nº ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO Final	Dias AEC Évora	Nota de curso
1	Carla Madalena Caiola Sabino	19,2	919	
2	Simone Leara Barroso Pereira	18,8	409	
3	Eunice Rico Fonseca	16,8	141	
4	Beatriz Sarrato Clemente	16	397	
5	Eva Dias Rocha	15,2	35	
6	Catarina Antunes Advinha	15	139	
7	Catarina Sousa Sapata	15	46	
8	Maria Dourado Silva	13,8	0	
9	Catarina Alves Rodrigues	13	0	14
10	Catarina Pimenta Cabaço Xavier Escobar	13	0	13
10	Cátia Pinto	13	0	13
12	Joana Silva	12,4	0	

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o art.º 34.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue nos meios próprios, nomeadamente, através da plataforma de recrutamento <https://recrutamento.cm-evora.pt>.

Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana

O Júri

Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva

Hugo Alexandre Leal do Carmo Matias